



Indicação nº /2025

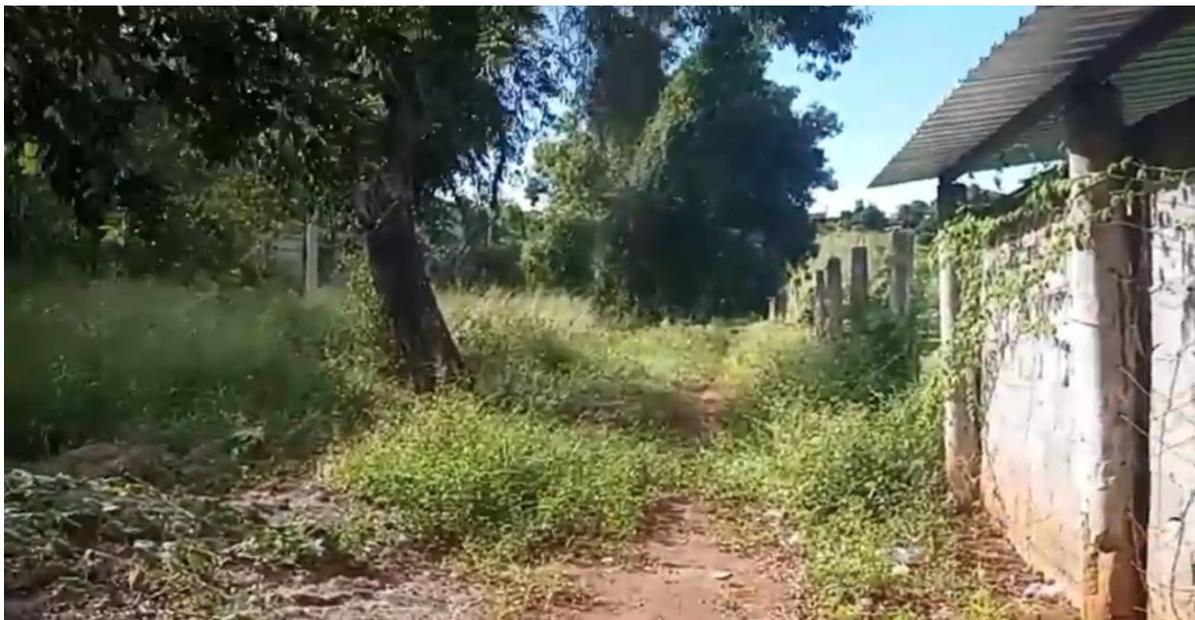
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY ROBERTO MOREIRA, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), que seja realizada:**

**1) SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DO CAMPO, na Rua João Campos de Jesus, no bairro Aeroporto, nessa Municipalidade.**

**Justificativa:**

Essa propositura subsiste na urgência e necessidade de capina e limpeza do campo Santos Drumont, conforme imagem acostada, é possível observar a presença de mato alto ao redor, causando transtornos à população, além de representar risco à saúde pública, contribuindo para a proliferação de insetos, roedores e focos de doenças como a dengue. A situação também compromete a estética da região e dificulta o acesso ao campo bem como quem necessita transitar na localidade.



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência

[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**LEO CABEÇA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Posto isto, contamos com a sensibilidade e compromisso do Senhor Secretário, bem como solicito que o ensejo seja acolhido e o serviço executado.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Maio de 2025.

**LÉO CABEÇA**

Vereador – (PSDB)

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência

[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

<http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



com o identificador 3200340030003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

